



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autarquia Municipal de Ensino Superior



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete às 13h deu-se início à sessão pública de Pregão presencial nº 01/2017, tipo menor preço por item, objeto do processo licitatório nº 01/2017. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Deyvid Silva Francisco Mazeo (pregoeiro), o Dr. Lucas dos Santos Freitas, o senhor Hugo José Marangoni, bem como, o senhor Antônio dos Santos Moraes Júnior, Chefe Controlador Interno da Faculdade de Direito de Franca. Inicialmente procedeu-se o credenciamento dos interessados tendo comparecido o representante da Empresa “Algar Telecom S/A”, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, o senhor Walter Alves Júnior, RG nº 35.200.746 SSP/SP. Na forma da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, procedeu-se à abertura dos envelopes para julgamento das “PROPOSTAS DE PREÇOS”, objeto do processo licitatório nº 01/2017, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada- STFC Digital – com um DDR (60 troncos de cem ramais), nas modalidades fixo-local, Fixo-Fixo (LDN), Fixo-móvel, Fixo-fixo (LDI), conforme edital nº 09/2017. Iniciado os trabalhos a Comissão procedeu com o credenciamento da empresa ALGAR TELECOM S/A, única empresa presente, em seguida à abertura dos envelopes, às 13h30min, para análise da proposta e o mapeamento do preço da empresa credenciada para a presente licitação, conforme segue: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74, representada, neste ato pelo senhor Walter Alves Júnior, RG nº 35.200.746 e CPF nº 295.093.758-61, apresentando proposta conforme que segue: Item 1 no valor global anual de R\$ 13.585,56 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Item 2 no valor global anual de R\$ 157.526,64 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Em seguida promoveu-se a análise da documentação de habilitação, constatando o perfeito atendimento ao edital. A comissão amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item e demais condições descritas no edital, procedeu-se com a fase de negociação com a única empresa presente, a qual ofereceu a seguinte proposta: 1- ALGAR TELECOM S/A, CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74, ofertando: Item 1 no valor global anual - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Item 2 no valor global anual – R\$119.760,00 (cento e dezenove mil e setecentos e sessenta reais), esgotadas as possibilidades de obtenção de melhor proposta a COPEL decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora do certame. Foi aberta a palavra ao licitante presente, que não demonstrou haver interesse de interpor recurso, renunciando expressamente ao prazo para interposição. No entanto, a comissão realizou os seguintes esclarecimentos: o edital consta entrega de voz com “G-703”, será entregue, em acordo com a licitante, “Interface Ethernet com conector RJ-45” por ser mais adequada e vantajosa à Faculdade; e ficou esclarecido que a “dupla abordagem” referida no Edital se dará pela entrega de 1 (um) circuito de voz e dados por endereço; e que no Edital onde se refere a “MEGABYTES”, entenda-se “MEGABITES” como método de se adequar ao preço médio de mercado e a real necessidade desta instituição. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento das propostas de preços e habilitação, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão, pelo Chefe Controlador Interno, pelos membros do Setor de Compras da FDF e pelo licitante habilitado presente, em seguida submetida à apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a sua adjudicação e homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Deyvid Silva Francisco Mazeo
PREGOEIRO

WALTER ALVES JUNIOR
REPRESENTANTE ALGAR TELECOM S/A

Lucas dos Santos Freitas
MEMBRO

Hugo José Marangoni
MEMBRO

Fabrcio Facury Fidalgo
ESCRITURÁRIO COMPRAS

José Donizete Ferreira
ESCRITURÁRIO COMPRAS

Antônio dos Santos Moraes Júnior
CHEFE CONTROLADOR INTERNO